

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2016

DL. Nº 1495

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



Autoria: IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Professor e Capoeirista "JOSÉ LUCAS NETO" e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Professor e Capoeirista "JOSÉ LUCAS NETO" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "**JOSÉ LUCAS NETO**", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S., 10 de agosto de 2016.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

José Lucas Neto, nascido na cidade de Malu, distrito de Terra Boa/PR, tem 47 anos de idade, é casado, tem 9 filhos e 3 netos, filho de Antônio Lucas e Maria Isabel de Souza Lucas.

Mais conhecido como Lucas, professor de capoeira, exerce o esporte desde Dezembro de 1983, na Associação de Capoeira Cordão de Ouro. Seguindo o Mestre Falcon, passou a frequentar as aulas na Associação de Capoeira Nacional, formando-se professor de Capoeira em Abril de 1993.

Lucas formou-se Contra Mestre em Agosto de 1997 e Mestre em Dezembro de 2009.

Hoje Lucas é Licenciado e bacharel em Educação Física. Pós Graduado em Treinamento Resistido e Condicionamento Físico, Acupuntura e Treinamento Desportivo e Fitness.

Realizou os seguintes cursos: Curso de aperfeiçoamento de Capoeira na Ass. de Capoeira Cordão de Ouro, Participou do Curso de Capoeira Regional e Capoeira Angola (Santo André), Participou no Curso de Capoeira do Mestre Suassuna, Participou dos Capoeirando 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010-Ihéus-BA, Quiropraxia, Acupuntura no Tratamento Estético, Auriculoterapia Chinesa, Auriculoterapia Francesa, Acupuntura Científica no Tratamento da Dor, Radiestesia, Reflexologia, Terapia Crânio Sacral, Hipnose, Regressões de Vidas Passadas e Pré e Perionatal.


VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O professor Lucas dedicou mais de 30 (trinta) anos a capoeira, inserindo as boas práticas do esporte na vida de centenas de crianças carentes, adultos e idosos, além de realizar a formação de vários professores.

Sempre visou promover o intercâmbio de atletas, experiências, valores culturais e conhecimento, além de disseminar a prática esportiva e incentivar a inclusão social.

S/S., 10 de agosto de 2016.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Curriculum Vitae

José Lucas Neto – 47 anos – casado
Rua Carlos Gardel, 51 bloco 1 apto 402 – Jardim Nova Ipanema – Sorocaba / S.P.
Tel.:(15) 3342-4858 / 99111-4848

Graduação

- Licenciatura em Educação Física - Uirapuru Superior
 - Bacharelado em Educação Física - Metrocamp Campinas 2009
-

Pós Graduação

- Especialização em Treinamento Resistido e Condicionamento Físico - Uirapuru Superior 2006
 - Especialização em Acupuntura - CETN 2007
 - Especialização em Treinamento Desportivo e Fitness - Metrocamp Campinas 2009
-

Cursos

- Quiropraxia - Ibraqui 2006
 - Acupuntura no Tratamento Estético - CETN 2007
 - Auriculoterapia Chinesa - CETN 2007
 - Auriculoterapia Francesa - CETN 2008
 - Acupuntura Científica no Tratamento da Dor - CETN 2008
 - Radiestesia - CETN 2008
 - Reflexologia - Revitae 2010
 - Terapia Crânio Sacral – John Upledger (10 passos)
 - Hipnose Milton Ericksoniana
 - Regressões de Vidas Passadas (Milton Erickson)
 - Pré e Perionatal
-

Trabalhos Atuais

- Lucasport – Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda.
Cargo: Diretor
- Libertas Faculdades Integradas (CETN Unidades Campinas e Sorocaba)
Cargo: Coordenador de pós graduação



CURRICULUM VITAE

José Lucas Neto – Casado - 43 anos

Rua Carlos Gardel, 51 bloco 1 apto 402 – Jd. Nova Ipanema – Sorocaba

Tel. (15) 3342-4858 / 9111-4848

Escolaridade

Pós graduação:

Treinamento Resistido e Condicionamento Físico

Treinamento Desportivo e Fitness

Acupuntura (MTC)

Graduações:

Licenciatura em Ed. Física

Bacharelado em Ed. Física

Cursos de Capoeira

- Início na Capoeira em Dezembro de 1983, na Associação de Capoeira Cordão de Ouro
- Seguindo o Mestre Falcon, passou a frequentar as aulas na Associação de Capoeira Nacional, formando-se professor de Capoeira em Abril de 1993
- Curso de aperfeiçoamento de Capoeira na Ass. de Capoeira Cordão de Ouro em 1996
- Participação no Curso de Capoeira Regional e Capoeira Angola – FEFISA – Sto. André, em Novembro de 1996
- Formou-se Contra Mestre em Agosto de 1997
- Formou-se Mestre em Dezembro de 2009
- Participação no Curso de Capoeira do Mestre Suassuna, de Fev. à Nov. de 1998
- Participações nos Capoeirando 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 - Ihéus-BA

Organização de Eventos

- Encontro Nacional de Capoeira de Sorocaba, Novembro de 1999 a 2010 - Grupo Cordão de Ouro
- I Encontro de Capoeira Angola de Sorocaba, Mestre Jogo de Dentro, Maio de 2005
- II Encontro de Capoeira Angola de Sorocaba, Mestre Jogo de Dentro, Maio de 2006
- I Oficina de Dança Afro de Sorocaba, Prof. Pantera, em Agosto de 2005

Trabalhos Atuais

- Professor de Capoeira na Academia Garra de Águia em Sorocaba
- Professor e Coordenador de Projeto Social em Pilar do Sul
- Professor e Coordenador de Projeto Social em Angatuba
- Professor e Coordenador de Projeto Social em Rechan/Itapetininga
- Professor de Capoeira do NAIS (Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba)
- Professor de Capoeira na ONG Pode Crer
- Técnico de Representação Esportiva da Semes Sorocaba
- Presidente da Associação Sorocabana de Capoeira Cordão de Ouro
- Conselheiro da ASCA (Associação Sorocabana de Capoeira)

Participação dos Jogos Regionais 2010 / 2011 / 2012

Participação dos Jogos do Interior 2010 / 2011 / 2012



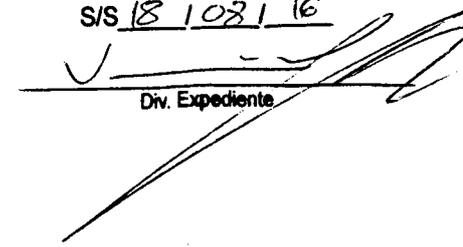
deV

Recebido na Div. Expedien

16 de agosto de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões

SIS 18 / 08 / 16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

18 / 08 / 16



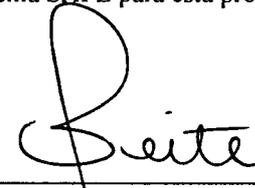


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M1077291386/2041</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Izídio de Brito	Data de Envio: 16/08/2016
Descrição: Medalha Mérito Esportivo - Lucas	

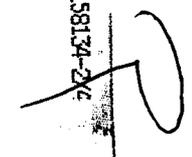
Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PP 

Izídio de Brito

PROTÓTIPO GENL -16-Ago-2016-10:44-158134-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 69/2016

A autoria da presente Proposição é do Vereador José Izídio de Brito Correia.

Trata-se de PR que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro) ao Professor e Capoeirista “JOSÉ LUCAS NETO” e dá outras providências.

Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ LUCAS NETO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência do Decreto Legislativo (Art. 3º).

Este Projeto de Decreto Legislativo encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Destaca-se que a concessão da Medalha ao Mérito Esportivo Newton Corrêa da Costa Júnior está normatizada em Decreto Legislativo desta Casa de Leis, nos termos seguintes:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui no âmbito do município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)", como distinção esportiva aos esportistas e atletas nascidos ou radicados no Município de Sorocaba, que tenham prestado relevantes serviços na área do esporte ou que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições esportivas dentro ou fora do município de Sorocaba.

§1º - Poderão também ser agraciados esportistas e atletas nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais ocorridas antes da vigência deste Decreto Legislativo.

§2º - A personalidade esportiva, uma vez agraciada com a Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

JUNIOR (Campineiro)", não receberá uma segunda homenagem por repetir conquista.

Art. 2º A distinção esportiva Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR(Campineiro)" será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade esportiva, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

§ 1º - O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do atleta ou personalidade esportiva que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do homenageado ou homenageada.

Sublinha-se que em conformidade com o DL que disciplina a concessão da Medalha de Mérito Esportivo Newton Corrêa da Costa Junior (Campineiro), o PDL deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do atleta ou personalidade esportiva que justifiquem plenamente a concessão da honraria, por fim ressalta-se que conforme norma de regência, a distinção esportiva Medalha do Mérito Esportivo será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano (o Autor desta Proposição está propondo a 1ª Concessão de Medalha do Mérito Esportivo neste ano), concedida



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

individualmente à personalidade esportiva, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Finalizando constata-se que este PDL encontra guarida no Decreto Legislativo nº 1356, de 2014, sendo que a concessão da Medalha de Mérito Esportivo Newton Correa da Costa Júnior (Campineiro), ao Professor e Capoeirista José Lucas Neto dependerá da aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 18 de agosto de 2016.

MARCOS MACIEL PEREIRA
Assessor Jurídico

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2016, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor e Capoeirista “JOSÉ LUCAS NETO” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 23 de agosto de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

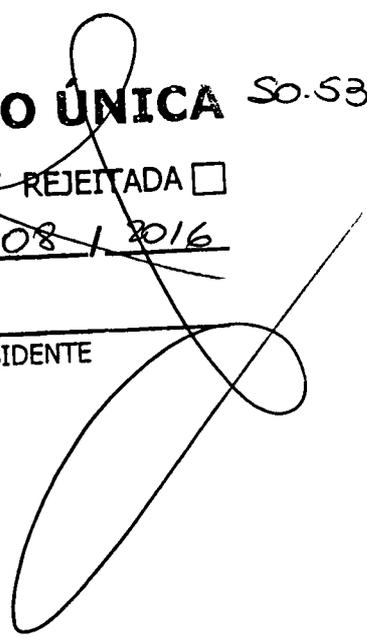
12V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.53/2016

APROVADA REJEITADA

EM 30 / 08 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the text of the document.

U

U

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

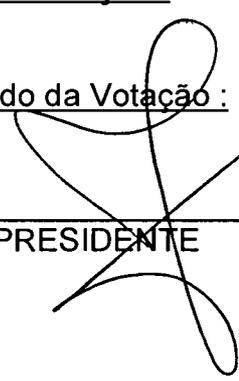
Matéria : PDL 69-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 53/2016
Data : 30/08/2016 - 10:45:23 às 10:47:15
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 18 Parlamentares

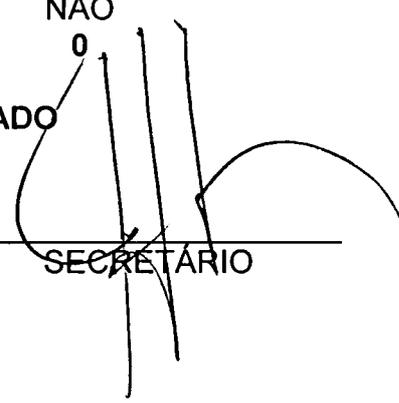
Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO NETO	PSDB	Sim	10:46:13
ANTONIO SILVANO	SDD	Não Votou	
CARLOS LEITE	PT	Sim	10:45:39
CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	10:45:37
ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	10:45:53
FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:45:39
FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:46:10
FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:46:16
IRINEU TOLEDO	PRB	Não Votou	
IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:45:36
JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	10:45:35
JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:46:33
MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:45:32
MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	10:46:04
PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Não Votou	
PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	10:45:31
RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	10:45:49
WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:46:24
WALDOMIRO FREITAS	PSD	Sim	10:46:11
WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:45:40

Totais da Votação :
SIM
NÃO
TOTAL
17
0
17

Resultado da Votação : APROVADO



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1495, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor e Capoeirista “JOSÉ LUCAS NETO” e dá outras providências.

PDL Nº 69/2016, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Professor e Capoeirista “JOSÉ LUCAS NETO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de agosto de 2016.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE SETEMBRO DE 2016 / Nº 1.754
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1495, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor e Capoeirista “JOSÉ LUCAS NETO” e dá outras providências.

PDL Nº 69/2016, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Professor e Capoeirista “JOSÉ LUCAS NETO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 24 de agosto de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

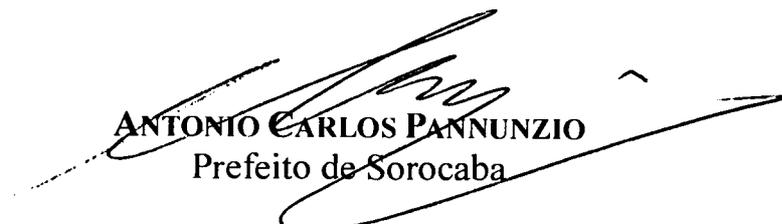
Ref.: Cumprimenta agraciado com a **MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene do dia 5 de setembro, em que, por proposta do Vereador **IZÍDIO DE BRITO CORREA**, receberá a **MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JÚNIOR – CAMPINEIRO”** o Professor e Capoeirista **JOÃO LUCAS NETO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 24/2016 Nº 001-35 PROT: 158371 UBR: 01/02 M



**Prefeitura de
SOROCABA**

FSS/302/2016
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 25 de Agosto de 2016

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene na qual o **“Professor e Capoeirista João Lucas Neto”** receberá a Medalha do Mérito Esportivo **“Newton Corrêa da Costa Junior”** - Campineiro.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Handwritten signature of Maria Inês Moron Pannunzio.

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 349/2016 - E

Sorocaba-SP, 5 de setembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor
Izídio de Brito
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene da Entrega de Medalha ao Mérito Esportivo para José Lucas Neto a realizar-se no dia 05/09/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 29 de agosto de 2016.

Sirvo-me do presente para justificar minha ausência na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela iniciativa em promover o destacado evento em que o Professor e Capoeirista João Lucas Neto receberá a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Junior" – Campineiro.

Sendo só para o momento, despeço-me agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

Sorocaba, 24 de agosto de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 375/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” – Campineiro ao Professor e Capoeirista João Lucas Neto.

Parabenizo o nobre Vereador Izídio de Brito Correia pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DIRIG: 25.08/2016 HORA: 08:19 PROT: 196570 VLR: 01/02 M



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

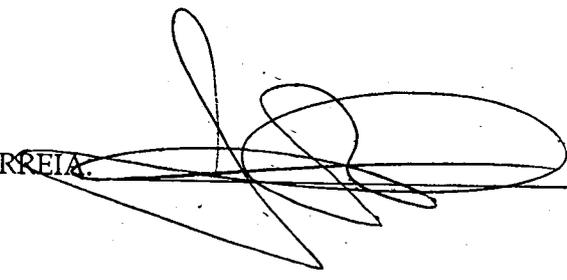
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2016, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JÚNIOR (CAMPINEIRO)” AO PROFESSOR E CAPOEIRISTA JOSÉ LUCAS NETO.

Às 20h05 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Imar Eduardo Rodrigues, Juiz Relator do Tribunal de Ética da OAB; Sra. Ana Maria, do NUCAB - Núcleo de Cultura Afro-Brasileira e Dr. Walter Conti, advogado. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Prof. JOSÉ LUCAS NETO, acompanhado da Sra. *Fernanda Piovezani*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o músico e intérprete *Danilo Barros* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Prof. JOSÉ LUCAS NETO. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2016, referente à outorga da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Prof. JOSÉ LUCAS NETO e, logo faz a entrega da Medalha ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias



convida o músico e intérprete *Danilo Barros* a fazer sua última apresentação. Às 21h40, o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA. 

Pedro A.